ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 70° (SEPTUAGÉSIMO) ANO LEGISLATIVO E DA 18° - (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS DE MAIO – RS.

Aos 20 de outubro de 2025 às 19:00 horas, realizou-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Três de Maio, a 29ª sessão ordinária, do 70° (Septuagésima) ano Legislativo e da 18º (Décima Oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores, presidida pelo Presidente Vereador **Delmar Mebius,** Vice Presidente Vereador **Paulo Pereira** e secretariada pela Vereadora **Vanessa Sallapata** Além destes, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Alexandre Ott, Antônio de Oliveira, Bertiê Adriel Konig, Diogo Wolf, Ernani Weimer, Leandro Maehler e Vera Kuhler. O Senhor Presidente, após verificar a presença dos Vereadores regimentalmente exigida, invocou a Deus para proteger os trabalhos e declarou aberta a sessão, após colocou em discussão e votação a ata da 28ª Sessão Ordinária de 2025, e não havendo retificação ou impugnação declarou aprovada a ata. Após o Presidente da casa concedeu espaço na Tribuna à **gerente jurídica da Diretoria Oeste da Corsan-Aegea, Dra. Alessandra Yochida**, que realizou uma exposição técnica sobre o **Termo Aditivo do Contrato de Programa** entre o Executivo municipal e a empresa concessionária. A representante explicou que o termo foi necessário em razão da mudança da natureza jurídica da Corsan, agora privatizada, o que exigiu adequações legais e contratuais conforme o Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020). Entre os principais pontos, a palestrante destacou: Correção jurídica do contrato de programa para adequação à nova legislação; Metas de universalização dos serviços de esgotamento sanitário até 2033, com meta intermediária de 35% até 2028; Planos de investimento que incluem estação de tratamento de esgoto e extensão de rede já previstas para Três de Maio, com início estimado das obras em 2027; Regulação e fiscalização pela agência reguladora e órgãos de controle, incluindo o Tribunal de Contas e o Ministério Público; Mecanismos de arbitragem para solução de controvérsias contratuais, assegurando agilidade e segurança jurídica. Dra. Alessandra também respondeu a questionamentos dos vereadores Carlos Norberto Filipin (PDT), Paulo Pereira (PL), Diogo Wolf (PT), Antônio de Oliveira (Progressistas) e Vanessa Sallapata (NOVO), esclarecendo temas como planos regionais de saneamento, adequações municipais, investimentos em geradores para captação de água e início das obras no perímetro urbano. A convidada foi acompanhada por **Giovanni**, do setor de Relações Institucionais, e **Alan**, representante regional da empresa. Ao final, o presidente **Delmar Mébius** agradeceu a presença da equipe, ressaltando a importância da transparência e do diálogo entre o Legislativo, o Executivo e a concessionária. Dando continuidade, o presidente da casa reiniciou os trabalhos da sessão ordinária solicitando à secretária da Mesa Diretora, Vereadora Vanessa Sallapata, para que procedesse a leitura do expediente recebido e demais documentos: **ORDEM DO DIA: 01 – Projeto de Lei nº 034/2025, de Origem Executiva –** Institui a Política Municipal de Educação Digital e Inovação Pedagógica no Município de Três de Maio e dá outras providências. **02 – Projeto de Resolução Legislativa nº 06/2025, de Origem Legislativa de autoria da Mesa Diretora –** Altera a data da sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio – RS e dá outras providências. **03 – Projeto de Lei nº 32/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos**

Norberto Filipin da Bancada do PDT – Declara o "Paradouro Butiazal" como ponto turístico do município e dá outras providências. **04 – Projeto de Lei nº 33/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara o "Balneário do Pica" como ponto turístico do município e dá outras providências. **05 – Projeto de Lei nº 34/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara o "Balneário Peiter" como ponto turístico do município e dá outras providências. **06 – Projeto de Lei nº 35/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara a "Cascatinha Caúna" como ponto turístico do município e dá outras providências. **07 – Projeto de Lei nº 36/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara o "Refúgio Verde" como ponto turístico do município e dá outras providências. **08 – Projeto de Lei nº 37/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara o "Pesque Pague Barreiro" como ponto turístico do município e dá outras providências. **09 – Projeto de Lei nº 39/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara o Botafogo Esporte Clube, Patrimônio Cultural Imaterial do município e dá outras providências. **10 – Projeto de Lei nº 40/2025, de Origem Legislativa, autoria do vereador Carlos Norberto Filipin da Bancada do PDT –** Declara a SETREM – Sociedade Educacional Três de Maio, Patrimônio Cultural Imaterial do município e dá outras providências. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO 01 – JOSIAS CORREA**, Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 24/2025 que *"Reconhece de utilidade pública municipal o Grupo de Idosos Alegria de Viver, com sede no município de Três de Maio – RS e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **02 – JOSIAS CORREA**, Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 25/2025 que *"Reconhece de utilidade pública municipal o Grupo de Idosos Amizade, com sede no município de Três de Maio – Rs e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **03 – JOSIAS CORREA**, Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 26/2025 que *"Reconhece de utilidade pública municipal o Grupo de Idosos Nova Esperança, com sede no município de Três de Maio – RS e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **04 – JOSIAS CORREA**, Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 27/2025 que *"Reconhece de utilidade pública municipal o Grupo de Idosos Recordando o Passado, com sede no município de Três de Maio – RS e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse

público. **05 – JOSIAS CORREA**, Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 28/2025 que *"Reconhece de utilidade pública municipal o Grupo de Idosos Conviver, com sede no município de Três de Maio – RS e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **06 – JOSIAS CORREA**, Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 29/2025 que *"Reconhece de utilidade pública municipal o Grupo Envelhecendo com Alegria, com sede no município de Três de Maio – RS e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **07 – JOSIAS CORREA**, Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 30/2025 que *"Reconhece de utilidade pública municipal o Grupo de Idosos Prazer de Viver, com sede no município de Três de Maio – RS e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **08 – JOSIAS CORREA**, Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, RS, no uso de atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município, apresenta **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 31/2025 que *"Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Recreativa Unidos na Alegria de Consolata, com sede no município de Três de Maio – RS e dá outras providências"* diante de sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER LEGISLATIVO 01 – Projeto de Resolução Legislativa nº 06/2025, de Origem Legislativa, autoria da Mesa Diretora –** Altera a data da sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio – RS e dá outras providências. **PEQUENO EXPEDIENTE,** teve as falas dos vereadores, Carlos Filipin, Paulo Pereira, Diogo Wolf e Antônio Oliveira. Após o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** colocando em discussão e votação, **Projeto de Lei nº 034/2025,** de Origem Executiva**; Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução Legislativa nº 06/2025,** de Origem Legislativa de autoria da Mesa Diretora; **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 32/2025,** de Origem Legislativa; **Rejeitado por 6 votos Contrários e 4 votos favoráveis. Projeto de Lei nº 33/2025,** de Origem Legislativa; **Rejeitado** por 6 votos Contrários e 4 votos favoráveis**. Projeto de Lei nº 34/2025,** de Origem Legislativa; **Rejeitado** por 6 votos Contrários e 4 votos favoráveis**. Projeto de Lei nº 35/2025,** de Origem Legislativa; **Rejeitado** por 6 votos Contrários e 4 votos favoráveis. **Projeto de Lei nº 36/2025,** de Origem Legislativa; **Rejeitado** por 6 votos Contrários e 4 votos favoráveis**. Projeto de Lei nº 37/2025,** de Origem Legislativa; **Rejeitado** por 6 votos Contrários e 4 votos favoráveis**. Projeto de Lei nº 39/2025,** de Origem Legislativa; **Rejeitado** por 6 votos Contrários e 4 votos favoráveis. **Projeto de Lei nº 40/2025,** de Origem Legislativa; **Rejeitado** por 6 votos Contrários e 4 votos favoráveis. Antes do Grande Expediente secretária leu ofício encaminhado pelo **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três de Maio e São José do Inhacorá**, presidido

por **Joel Cristiano Rossi**, alertando sobre a crise enfrentada pela cadeia leiteira no Estado. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**, Senhor presidente concedeu 10 minutos para cada Vereador inscrito fazer o uso da palavra, após a fala de cada Vereador inscrito e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às **22:21** horas, convocando os Senhores Vereadores para a 30ª Sessão Ordinária de 2025 a ser realizada às 19:00 horas do dia 03 de novembro de 2025, na Sala de sessões da Câmara de Vereadores de Três De Maio.

Três de Maio, 20 de outubro de 2025.

Vanessa Sallapata	Paulo Fabio Pereira	Delmar Mebius
Secretária	Vice- Presidente	Presidente

Rua Padre Cacique, 785 - Fone: (55) 3535-2323 - CEP: 98910-000 - Três de Maio - RS
www.camaratresdemaio.rs.gov.br | E-mail: camaratm@hotmail.com